

**LEI Nº 385/04, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Denomina a Praça Maestro Manoel Alves da Costa, no Distrito de Pindoguaba, e dá outras providências.

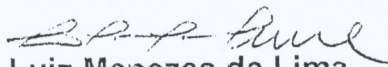
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a **Praça Maestro Manoel Alves da Costa**, conhecido como **Mestre Neco Bastião**, ao redor da Igreja de São João Batista no Distrito de Pindoguaba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de novembro de 2004.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

Recabi  
às 11:30  
LG 102/05

\* Shirley dos Santos Marconotes.